

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER Nº 1175/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 23/2006.**

De autoria do Nobre Vereador Cláudio Prado, o presente projeto dispõe sobre a realização do teste de avaliação ortopédica da coluna – teste do minuto – nas escolas municipais de São Paulo, e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo identificar e corrigir as doenças que podem ser causadas pela má postura das crianças e adolescentes, utilizando o Teste de Adams ou Teste de Minuto, pois o médico pode identificar problemas de má postura em exame que dura não mais que um minuto.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes avalia que a propositura atende ao interesse público e merece prosperar pois se trata de prevenir a escoliose em idade adulta, patologia que pode reduzir a capacidade laborativa das pessoas.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05/09/06

Claudio de Souza – Presidente

Senival Moura – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi